

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 581, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza abertura de Crédito Suplementares e dá outras providências.

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, junto ao orçamento vigente, até o valor de R\$ 1.179.183,93 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos) do montante da despesa fixada para o exercício de 2017 para reforço de suas dotações, independentemente da autorização contida na Lei n.º 566, de 14 de dezembro de 2016.

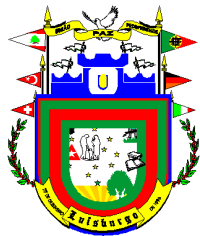
Art. 2º - Como fonte de recurso à abertura dos créditos suplementares mencionados no artigo 1º fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a utilizar-se o excesso de arrecadação e superávit financeiro relacionados no Anexo I da presente lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 08 de Agosto de 2017.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente Gestão 2017/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

ANEXO I

DESTINAÇÃO TCE	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
100	119.391,64	Superávit Financeiro
148	389,09	Superávit Financeiro
122	593,05	Superávit Financeiro
101	7.936,85	Superávit Financeiro
124	777.214,06	Superávit Financeiro
150	840,20	Superávit Financeiro
146	23.978,68	Superávit Financeiro
102	1.029,50	Superávit Financeiro
149	663,98	Superávit Financeiro
153	3.083,86	Superávit Financeiro
154	14.459,22	Superávit Financeiro
144	10.719,43	Superávit Financeiro
145	167,03	Superávit Financeiro
143	142,91	Superávit Financeiro
129	573,11	Superávit Financeiro
157	4.461,82	Superávit Financeiro
116	739,50	Superávit Financeiro
TOTAL	966.383,93	Superávit Financeiro

DESTINAÇÃO TCE	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
116	2.800,00	Excesso de Arrecadação
118/119	210.000,00	Excesso de Arrecadação
TOTAL	212.800,00	Excesso de Arrecadação